



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Termo de Apostilamento nº 001/2020 de Contrato nº 104/2020.** (T Bahia Transportes Eireli).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DO
CONTRATO Nº 104/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS E A EMPRESA T BAHIA TRANSPORTES
EIRELI.**

O **Município de Candeias, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n Ouro Negro inscrita no cadastro do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº. 13.830.336/0001-23, neste ato representado pelo seu legítimo Secretário Municipal de Educação Sr. **CÁSSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI**, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir o TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 077/2020, firmado em 11/03/2020, com a CONTRATADA **GRADUS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no Cadastro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o registro de nº **10.256.367/0001-24**, objetivando a contratação da empresa **especializada na prestação de serviços de engenharia de manutenção predial, conservação e reparação em 15 (quinze) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Candeias/Bahia.**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato que era de **R\$ 1.907.631,20 (um milhão, novecentos e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, passa a ser o valor de **R\$ 1.744.620,20 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**, de acordo com a proposta comercial corrigida, apresentada pela CONTRATADA.

Candeias, 11 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA
CÁSSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI
Secretário Municipal de Educação – SEDUC

Cássio Vinicius
Secretário Municipal
de Educação
Mat. 107381